



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 09/05/2012 às 16h08  
Valéria / Mat. 46957

MPV - 567

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 09/05/2012 Medida Provisória nº 567/2012

Autor: Senador Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE N° do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. x Aditiva 5. Substitutivo Global

Página Artigo Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória nº 567, de 2012:

**Art. O Conselho Monetário Nacional determinará as regras de ajuste da correção dos financiamentos imobiliários à nova sistemática de correção da poupança.**

**Justificação**

A medida provisória não prevê nenhum mecanismo de ajuste da correção das dívidas de financiamento imobiliário às novas regras da poupança. Propomos, então, que o Conselho Monetário Nacional regulamente a correção dos financiamentos imobiliários para garantir que a redução da remuneração da poupança seja repassada aos tomadores de crédito imobiliário.

PARLAMENTAR

Senador Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE

